



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 092/2019

**“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTAURADOS SOB O RITO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA JURÍDICO – IN SJU Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo para atuarem na **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, quando designada por autoridade competente para a condução de processos administrativos regulamentados pela 2ª versão da Instrução Normativa do Sistema Jurídico – IN SJU nº 001/2019, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.635/2019, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Oflia Maria dos Santos Costa
- II - Fernanda Bravin
- III – Márcia Alessandra de Souza Fernandes

**Art. 2º** - a servidora Oflia Maria dos Santos Costa presidirá a comissão.

**Art. 3º** - Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 071/2019 e 073/2019.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal